



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 98/2023 – São Paulo, segunda-feira, 29 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 607, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Altera a Resolução PRES n.º 514, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES n.º 530, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação ao Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça na Consulta n.º 0007756-21.2022.2.00.0000.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação do acórdão proferido no procedimento de Consulta n.º 0007756-21.2022.2.00.0000 em trâmite no Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0005473-95.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os dispositivos da [Resolução PRES n.º 514, de 28/4/2022](#), parcialmente alterada pela [Resolução PRES n.º 530, de 8/7/2022](#), conforme seguem

I - Alterar o art. 5.º-A, para inserir o § 2.º, renumerando o parágrafo único, nos seguintes termos:

"Art. 5º-A(...)

(...)

§1.º Caso a aplicação do percentual de que trata o inciso VI resulte em número decimal, admitir-se-á o arredondamento para o primeiro número inteiro imediatamente superior."

§2.º Não se aplica o percentual de que trata o inciso VI à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI/TRF3), ao Núcleo de Apoio à Tecnologia da Informação da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (NUTI/DFORMS), à Central de Apoio à Tecnologia da Informação da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (CETEC/DFORSP) e à Equipe de Tratamento de Respostas a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR/TRF3), devendo existir quantitativo presencial suficiente para os atendimentos técnicos presenciais."

II - Incluir o inciso VIII no art. 17, nos seguintes termos:

"Art. 17(...)

(...)

VIII - na execução de atividades técnicas afetas à tecnologia da informação e exercidas por atribuição da Presidência do Tribunal pelas assessorias especializadas, relativas ao gerenciamento do banco de dados estatísticos oficiais da Justiça Federal da 3.ª Região, visando a adequação da estrutura do dado e disponibilização em diversos formatos e níveis de agregação nos painéis de BI publicados no portal de Estatística, assim como de parametrização dos sistemas institucionais SEI e PJe."

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/05/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 574, DE 25 DE MAIO DE 2023

Suspende o expediente externo e o interno presencial, a partir das 11 horas e 30 minutos, assim como os prazos processuais, e autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 27.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista, no dia 25 de maio de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a falta de acesso à internet sem a previsão de retorno no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO os transtornos dela decorrentes, a exemplo da impossibilidade de continuar com o atendimento ao público, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0019327-59.2023.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e o interno presencial, a partir das 11 horas e 30 minutos, assim como os prazos processuais, e autorizar a realização do trabalho não presencial para magistrados(as) e servidores(as) na 27.ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista, no dia 25 de maio de 2023.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO C.JF3R Nº 12279, DE 24 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 23/5/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO C.JF3R Nº 12277, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, da 12ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, atuar no JEF Itinerante de Corumbá/MS, no período de 15 a 19/5/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024409-52.2015.4.03.8000

Interessado(a): Eduardo José da Fonseca Costa

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA licença-saúde de 20 a 26 de maio de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002336-81.2018.4.03.8000

Interessado(a): Maria Carolina Akel Ayoub

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB licença para tratamento de pessoa da família no período de 21 a 25 de maio de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3100, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES compensação no dia 05 de junho de 2023, nos termos da Resolução CA TRF3 n.º 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3103, DE 24 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 06 de junho de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018722-16.2023.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Mariath Rechia

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura nº 9814841, defiro ao Excelentíssimo Juiz Federal FERNANDO MARIATH RECHIA licença por motivo de casamento, no período de 20 a 27 de maio de 2023, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO C.JF3R Nº 12278, DE 24 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27, 28/4, 4 e 5/5/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 4 e 5/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 24 a 26/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juíza Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 19 e 26/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 5/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES.

VII - Alterar o Ato C.JF3R nº 9741/21 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos dias 25 e 26/5/23 na designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25 e 26/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

IX - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/5 a 2/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 24/4/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO.

XI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 30 e 31/5, 1, 2, 5, 6, 7, 12, 14 e 15/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 29/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 5/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VALERIA CABAS FRANCO.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 19/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

XV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 29/5/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12 e 19/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

XVIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTCOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

XIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/5/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/05/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3102, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, nos dias 21 a 23 e 27 de junho de 2023, as férias agendadas para 19 de junho a 8 de julho de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Desembargadora Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, e autorizar o gozo do respectivo saldo no período de 10 a 13 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3101, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 03 de julho de 2023, as férias agendadas no período de 21 de junho a 10 de julho de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria Pres 3065/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, ficando o saldo respectivo de 01 (um) dia para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/05/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021774-93.2018.4.03.8000
 Interessado(a): Anderson Fernandes Vieira

Informação 9791569/2023, da DMAG: ciente.

Observados os termos dos artigos 186 e 204 da Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022, homologa a Declaração de Tempo de Contribuição ao RGPS nº 001/2023, emitida pela Prefeitura do Município de Barueri, em substituição à Declaração de Tempo de Contribuição de 26/09/2019, anteriormente averbada, bem como a Certidão de Tempo de Contribuição de 15/05/2023 e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, expedidas pelo INSS, referente ao aludido vínculo municipal.

Altero, em parte, os Despachos de 30/09/2009 e de 14/01/2010, para tomar semefeito a averbação de 2 (dois) dias de serviço prestado na Prefeitura do Município de Barueri, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tendo em vista o excesso em relação ao total de dias certificado pelo INSS, remanescendo averbados 1.524 (mil quinhentos e vinte e quatro) dias, referentes ao mesmo período já averbado de 20/08/2001 a 23/10/2005.

Ademais, ressalta-se que, no tocante às determinações do Despacho 9210810, de 26/10/2022, permanece apenas a necessidade de apresentação de declaração simples da Prefeitura do Município de Cubatão contendo as remunerações contributivas relativas às gratificações natalinas.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/05/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**PORTARIA GACO Nº 56, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Altera em parte o Anexo I da Portaria GACO nº 53, de 15 de março de 2023.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 2/2016, pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2017 e pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 2/2021;

CONSIDERANDO o despacho n. 9788019;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Alterar em parte o Anexo I da Portaria GACO n. 53/2023, nos períodos de 26/05 a 02/06/2023, de 02/06 a 09/06/2023, de 16/06 a 23/06/2023 e de 28/07 a 04/08/2023, estabelecido para a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos termos do Anexo que segue.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 25/05/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Período	Magistrado ou Magistrada
07/01 a 13/01/2023	23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
13/01 a 20/01/2023	7ª Cadeira/SP: LEANDRO GONSAVES FERREIRA
20/01 a 27/01/2023	25ª Cadeira/SP: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
27/01 a 03/02/2023	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 26/01 a 14/02/2023 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 09/01 a 07/02/2023 28ª Cadeira/SP: CLÁUDIA HILST MENEZES
03/02 a 10/02/2023	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 26/01 a 14/02/2023 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 09/01 a 07/02/2023 29ª Cadeira/SP: CAIO MOYSÉS DE LIMA
10/02 a 17/02/2023	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 26/01 a 14/02/2023 27ª Cadeira/SP: DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
17/02 a 24/02/2023	26ª Cadeira/SP: MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI
24/02 a 03/03/2023	30ª Cadeira/SP: LIN PEI JENG
03/03 a 10/03/2023	31ª Cadeira/SP: PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR
10/03 a 17/03/2023	32ª Cadeira/SP: MÁIRA FELIPE LOURENÇO
17/03 a 24/03/2023	33ª Cadeira/SP: LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
24/03 a 31/03/2023	34ª Cadeira/SP: FÁBIO LAURENÇO
31/03 a 07/04/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 36ª Cadeira/SP: RENATO DE CARVALHO VIANA
07/04 a 14/04/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 37ª Cadeira/SP: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
14/04 a 21/04/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 17/04 a 06/05/2023 20ª Cadeira/SP: JAIRO DA SILVA PINTO
21/04 a 28/04/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 17/04 a 06/05/2023 40ª Cadeira/SP: FERNANDA SOUZA HUTZLER
28/04 a 05/05/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 17/04 a 06/05/2023 41ª Cadeira/SP: TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
05/05 a 12/05/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 17/04 a 06/05/2023 43ª Cadeira/SP: FÁBIO IVENS DE PAULI
12/05 a 19/05/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
19/05 a 26/05/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 16/05 a 21/05/2023 42ª Cadeira/SP: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA

26/05 a 02/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 22/05 a 10/06/2023 22ª Cadeira/SP: MÂRCIO RACHED MILLANI
02/06 a 09/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 22/05 a 10/06/2023 2ª Cadeira/MS: RONALDO JOSÉ DA SILVA
09/06 a 16/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 22/05 a 10/06/2023 1ª Cadeira/MS: RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
16/06 a 23/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 21/06 a 10/07/2023 45ª Cadeira/SP: LUCIANA JACÓ BRAGA
23/06 a 30/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 21/06 a 10/07/2023 3ª Cadeira/MS: Jean Marcos Ferreira - férias de 16/06 a 15/07/2023 4ª Cadeira/MS: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
30/06 a 07/07/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 21/06 a 10/07/2023 3ª Cadeira/MS: Jean Marcos Ferreira - férias de 16/06 a 15/07/2023 5ª Cadeira/MS: MONIQUE MARCHIOLI LEITE
07/07 a 14/07/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 21/06 a 10/07/2023 3ª Cadeira/MS: Jean Marcos Ferreira - férias de 16/06 a 15/07/2023 6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 10/07 a 29/07/2023 1ª Cadeira/SP: FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
14/07 a 21/07/2023	3ª Cadeira/MS: Jean Marcos Ferreira - férias de 16/06 a 15/07/2023 6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 10/07 a 29/07/2023 35ª Cadeira/SP: JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
21/07 a 28/07/2023	6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 10/07 a 29/07/2023 3ª Cadeira/MS: JEAN MARCOS FERREIRA
28/07 a 04/08/2023	6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 10/07 a 29/07/2023 2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias de 17/07 a 05/08/2023 3ª Cadeira/SP: Giselle de Amaro França - Promoção a Desembargadora Federal 3ª Cadeira/SP: LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
04/08 a 11/08/2023	2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias de 17/07 a 05/08/2023 6ª Cadeira/MS: FERNANDO NARDON NIELSEN
11/08 a 18/08/2023	2ª Cadeira/SP: FLÁVIA DE TOLEDO CERA
18/08 a 25/08/2023	4ª Cadeira/SP: UILTON REINA CECATO
25/08 a 01/09/2023	5ª Cadeira/SP: CLÉCIO BRASCHI
01/09 a 08/09/2023	6ª Cadeira/SP: ALEXANDRE CASSETTARI
08/09 a 15/09/2023	24ª Cadeira/SP: RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
15/09 a 22/09/2023	8ª Cadeira/SP: NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
22/09 a 29/09/2023	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 22/09 a 11/10/2023 10ª Cadeira/SP: RODRIGO ZACHARIAS
29/09 a 06/10/2023	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 22/09 a 11/10/2023 11ª Cadeira/SP: Flávia Pellegrino Soares Millani - férias de 21/09 a 10/10/2023 12ª Cadeira/SP: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
06/10 a 13/10/2023	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 22/09 a 11/10/2023 11ª Cadeira/SP: Flávia Pellegrino Soares Millani - férias de 21/09 a 10/10/2023 13ª Cadeira/SP: OMAR CHAMON
13/10 a 20/10/2023	9ª Cadeira/SP: DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
20/10 a 27/10/2023	11ª Cadeira/SP: FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
27/10 a 03/11/2023	14ª Cadeira/SP: KYU SOON LEE
03/11 a 10/11/2023	15ª Cadeira/SP: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
10/11 a 17/11/2023	16ª Cadeira/SP: CIRO BRANDANI FONSECA
17/11 a 24/11/2023	17ª Cadeira/SP: Herbert Cornélio Pieter De Bruyn Júnior - Promoção a Desembargador Federal 18ª Cadeira/SP: RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
24/11 a 01/12/2023	19ª Cadeira/SP: CLÁUDIA MANTOVANI ARRUGA
01/12 a 08/12/2023	39ª Cadeira/SP: GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES
08/12 a 15/12/2023	21ª Cadeira/SP: DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
15/12 a 20/12/2023	22ª Cadeira/SP: MÂRCIO RACHED MILLANI

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6823, DE 25 DE MAIO DE 2023

ODIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o Despacho 9823575 SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MADSON JOSÉ GABRIEL, RF 3958, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5), e EDUARDO MARQUES ANDRÉ, RF 3946, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.º 05.008.10.2023 (9806410), firmado com a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.092.431/0001-96. Objeto: aquisição de equipamentos e agentes menos letais e de treinamento para o aparelhamento e o aperfeiçoamento da Segurança Institucional do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 25/05/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6829, DE 25 DE MAIO DE 2023

ODIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o Despacho SSEG p/ DIRG (9825382),

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 6431 (9463794), de 30 de janeiro de 2023, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.004.10.2023 (9453716), firmado com a empresa MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.557.452/0001-43, objeto: prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros por meio de Brigada de Incêndio – Bombeiros Cívicos, para constar o que segue:

I - DISPENSAR o servidor DARNEY AUGUSTO BESSA, RF 1411, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, das suas atribuições;

II - DESIGNAR o servidor SÉRGIO DOS SANTOS, RF 247, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5), como Fiscal Titular;

III – RATIFICAR os servidores PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como Fiscal Titular e CLAUDEMIR JOSE DE BRITO, RF 3690, Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial, e CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), como Fiscais Substitutos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/05/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N.º 6831, DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO os Despachos SSEG p/ DIRG (9825467 e 9825724),

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRG 5964 (8848282), de 22 de junho de 2022, que designou os fiscais do Contrato n.º 04.007.10.2022 (8832816), firmado com a empresa AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.264/0001-37, objeto: prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal privada armada e desarmada, diurna e noturna, para constar o que segue:

I - DISPENSAR os servidores DARNEY AUGUSTO BESSA, RF 1411, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, e SÉRGIO DOS SANTOS, RF 247, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, das atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente;

II - DESIGNAR os servidores SÉRGIO DOS SANTOS, RF 247, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5), e RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, RF 1447, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente;

III – RATIFICAR os servidores PEDRO CAMILO RIBEIRO, RF 2316, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), como Fiscal Titular e CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, RF 1017, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), como Fiscal Substituta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 25/05/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N.º 9823093/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006743-38.2015.4.03.8000

Documento nº 9823093

Conforme documento 9823073, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEANE CONSONI, no período de 23/05/2023 a 07/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N.º 9823175/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003247-30.2017.4.03.8000

Documento nº 9823175

Conforme documento 9823166, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA ROBERTI MARTINS LIMA CAPARROZ, no dia 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N.º 9823219/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006130-18.2015.4.03.8000

Documento nº 9823219

Conforme documento 9823212, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no período de 24/05/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N.º 9823237/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0052547-24.2018.4.03.8000

Documento nº 9823237

Conforme documento 9823229, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GILSON NUNES, no dia 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9823248/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006876-12.2017.4.03.8000

Documento nº 9823248

Conforme documento 9823242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FILIPE SZALONTAI, no dia 24/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9823336/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002560-24.2015.4.03.8000

Documento nº 9823336

Conforme documento 9823289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO SHINICHI ODAN, no dia 24/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9823950/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025773-59.2015.4.03.8000

Documento nº 9823950

Conforme documento 9823940, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ CALVAO MONNERATDO PRADO, nos dias 25/05/2023 e 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9823979/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 9823979

Conforme documento 9823970, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no período de 24/05/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9824273/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9824273

Conforme documento 9824256, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6821, DE 24 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **DANIELA GOMES DE LIMA**, RF 2595, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, RF 3519, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6822, DE 24 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, o servidor **RENATO DE PAULA NEVES**, RF 3519, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Adriana Pileggi, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **DANIELA GOMES DE LIMA**, RF 2595, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6817, DE 22 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de junho de 2023, o servidor **FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA**, RF 4081, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Fontes, nos termos do art. 35, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 07 de junho de 2023, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Maurício Kato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6819, DE 23 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a partir de 22 de maio de 2023, o servidor **DARNEY AUGUSTO BESSA**, RF 1411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Policiamento Ostensivo, da Subsecretaria de Policiamento, Inteligência e Operações Especiais, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **SERGIO DOS SANTOS**, RF 247, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6825, DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, RF 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **FLAVIA REGINA MORE**, RF 3287, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9824303/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000

Documento nº 9824303

Conforme documento 9824293, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6826, DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **FLAVIA REGINA MORE**, RF 3287, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, RF 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6827, DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO**, RF 1794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Fiscalização Administrativa de Contratos, da Divisão de Contratos, Cálculos e Fiscalização, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Alessandro Diaféria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6828, DE 25 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 25 de maio de 2023, o servidor **FREDERICO VENANCIO DA COSTA CHANG**, RF 4240, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Alessandro Diaféria, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 26/05/2023, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9824242/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000

Documento nº 9824242

Conforme documento 9824228, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 01/05/2023 a 31/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9820879/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 9820879

Conforme documento 9820821, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no período de 24/05/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9823374/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019243-58.2023.4.03.8000

Documento nº 9823374

Conforme documento 9823357, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GABRIEL MUNIZ QUEIROZ, nos dias 25/05/2023 e 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 26/05/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9821567/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0019179-48.2023.4.03.8000

Documento nº 9821567

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Barbara Samudio Fonseca Santos Carvalho, RF 3584, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2023, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825603/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0019368-26.2023.4.03.8000

Documento nº 9825603

Defiro o pedido de afastamento de Wilson Seixas de Carvalho Filho, RF 1657, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/05/2023 a 10/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2023, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIASUI Nº 51, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.744.10.23 (9697771) Processo SEI n. 0003367-60.2023.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 10.302.648/0001-76, cujo objeto consiste na instalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: Vanderleia Zortea - RF 4689 - CPF 758.754.039-34

Fiscal Substituto: Camilo Felício - RF 8739 - CPF 281.100.428-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9820585/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0018969-28.2022.4.03.8001

Empresa: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 35/2023 – NUCT/SUFT (doc. 9820283).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 9738111), qual seja, a aplicação à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** das seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pela não utilização de equipamentos de proteção individual para higienização dos bebedouros; não encaminhamento de documentação relativa à demissão de colaborador; não atendimento à solicitação de treinamento dos colaboradores; e pela entrega parcial de uniforme a colaboradoras alocadas na Subseção Judiciária de Santos, com fundamento com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato nº 04.748.10.20 c/c o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 26.134,56 (vinte e seis mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, pela falta de cobertura de postos em todas as Subseções Judiciárias abrangidas pela contratação, entre o período de janeiro e setembro/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato nº 04.748.10.20 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD para que proceda à retenção do valor de **R\$ 26.134,56 (vinte e seis mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUF, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA NUSD Nº 49, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 15 (8868822) de nomeação de fiscais técnicos do Contrato nº 04.780.10.22, gerido pelo NUSD - Núcleo de Serviços Administrativos, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ 10.565.981/0001-78, cujo objeto consiste no(a) prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências das unidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, materiais de higiene e consumo, e serviços periódicos de jardinagem, capina de terrenos, limpeza de esquadrias e fachadas envidraçadas., destituindo atual(is) fiscal(is) e nomeando:

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Assis

Fiscal Titular: Fernando Henrique Vidal França - RF 6765, CPF: 217.848.358-54

Fiscal Substituto: Marcos Antonio Teixeira de Carvalho - RF 844, CPF: 036.269.078-21

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUCS Nº 54, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORS, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712,;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2023NE000694, doc. 9816235, Ata de Registro de Preços nº: 12.1264.10.22, doc. 9691333, Pregão Eletrônico nº: 037/2022-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME, CNPJ: 02.748.406/0001-82, os seguintes servidores:

Fórum de São Vicente

1) Fiscal Titular: Nataniel Almeida Costa, RF: 5975, CPF: 495.297.061-20

2) Fiscal Substituto: Fernando dos Santos Souza, RF 6069, CPF: 108.347.218-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NÚM Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o processo administrativo 0000179-59.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços N.I. 12.1271.10.23 (9710489), firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa CAFEFEIRA PARANÁ COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA. para o fornecimento de café torrado e moído, gerenciadas pelo Núcleo de Material e Patrimônio, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Eloy Moreira Martin - RF 2598, CPF 151.802.518-85

II - Fiscal Substituto: Kaoru Hoshino - RF 4263, CPF 828.951.128-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NÚM Nº 6, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o processo administrativo 0000179-59.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços N.I. 12.1272.10.23 (9687250), firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA. para o fornecimento de café torrado e moído, gerenciadas pelo Núcleo de Material e Patrimônio, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Eloy Moreira Martin - RF 2598, CPF 151.802.518-85

II - Fiscal Substituto: Kaoru Hoshino - RF 4263, CPF 828.951.128-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NÚM Nº 7, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o processo administrativo 0000179-59.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços N.I. 12.1273.10.23 (9764851), firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa KAWAN HIDEYUKI HATTANO, para o fornecimento de açúcar refinado, gerenciadas pelo Núcleo de Material e Patrimônio, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Eloy Moreira Martin - RF 2598, CPF 151.802.518-85

II - Fiscal Substituto: Kaoru Hoshino - RF 4263, CPF 828.951.128-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NÚM 8, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o processo administrativo 0000179-59.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços N.I. 12.1274.10.23 (9687688), firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SUPERMERCADO MORADADO SOL LTDA, para o fornecimento de adoçante líquido, gerenciadas pelo Núcleo de Material e Patrimônio, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: Eloy Moreira Martin - RF 2598, CPF 151.802.518-85

II - Fiscal Substituto: Kaoru Hoshino - RF 4263, CPF 828.951.128-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9817994/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007087-45.2017.4.03.8001

Documento nº 9817994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista a documentação apresentada pelo servidor, e considerando o parecer favorável do médico perito no Relatório nº 9807226, DEFIRO a interrupção solicitada pelo e-mail 9807149, e retifico o Despacho 9789266, para conceder a Licença para Tratamento de Saúde do servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS - RF 5707, pelo período de 09/05/2023 a 21/05/2023, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/05/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3546, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007455-44.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 9 (doc. 9796116), de 17 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Araraquara;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9821976);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9821976);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9801757).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Araraquara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/05/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9804498/2023

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (9799003) e a manifestação conjunta da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Diretora da Secretaria Administrativa (9804472), defiro o pedido de ajuda de custo (9764423) formulado pelo servidor André Luís Gonçalves Nunes, RF 2283, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de abril de 2023, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90, e artigos 96, 97, 98 e 99 da Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo o Núcleo de Folha de Pagamento a proceder ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAUF e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3548, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007878-04.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando 44 (doc. 9820857), de 24 de maio de 2023, da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9824738);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JOSÉ ALEX ALVES VIANA, RF 7533, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 24/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/05/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3544, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000790-12.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação SULM (9790949), de 19 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9798800), de 22 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9822809),

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO, a pedido, dos servidores abaixo descritos, a partir das datas estabelecidas, com as concessões de trânsito definidas e as dispensas de funções comissionadas, conforme discriminado:

subitem	RF	Nome	Cargo	Cessar lotação em	Alteração de lotação para:	A partir de:	Período de trânsito:	Disc
a	3626	SUZANA ALENCAR	Técnico Judiciário - Área Administrativa	1ª Vara Federal de Guarulhos	1ª Vara Federal de Caragatatuba	01/06/2023	não	
b	8208	ANA FLÁVIA CORREIA FERREIRA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	3ª Vara Federal Criminal	Juizado Especial Federal de São Vicente	06/06/2023	10 dias	Assistente 1
c	8428	DEBORAH THAIS LAPINI	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva	Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto	01/06/2023	não	

II - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

subitem	RF	Nome	Cargo	Exercício	À disposição da DFOR	Lotação inicial
a	8825	BÁRBARA FERNANDES VIEIRA	Analista Judiciário - Área Judiciária	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	Juizado Especial Federal de São Paulo
b	8826	LEHENAPIRES MARTINS DOS SANTOS	Analista Judiciário - Área Judiciária	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	3ª Vara Federal de Santos
c	8827	RENATA VON BECKERATH MODESTO	Analista Judiciário - Área Judiciária	15/05/2023	--	4ª Vara Federal Previdenciária
d	8828	JANINNE ARAÚJO BAPTISTA	Analista Judiciário - Área Judiciária	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	Gabinete da Diretoria do Foro - GADI
e	8829	DANIELA TRIPODI LEONARDI	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	1ª Vara Federal de Guarulhos
f	8830	DAVI PRADO MAIA OLIVEIRA CAMPOS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro - ALDF
g	8831	DANIEL LATTANZI ARCURI DE BARROS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	1ª Vara Federal de Itapeva
h	8832	VANDERSON JOSÉ MAGALHÃES LIMA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/05/2023	--	1ª Vara Federal de Itapeva
i	8833	MARIANA CARLOS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	6ª Vara Federal Cível
j	8834	JÉSSICA MARIA MAGALHÃES BORGES JARDIM	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/05/2023	--	3ª Vara Federal Criminal
l	8835	LARISSA DE CASTRO AZEVEDO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá
m	8836	LUCAS RIBAS SOARES JURADO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/05/2023	--	Núcleo de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional
n	8837	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	Núcleo da Folha de Pagamento
o	8838	LUCAS DOS SANTOS CORREIA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	Diretoria da Subseção Judiciária de Itapeva
p	8839	JULIO JOLY HILDEBRAND	Técnico Judiciário - Área Administrativa	15/05/2023	de 15/05/2023 a 17/05/2023	Núcleo de Gestão Documental
q	8840	ISRAEL DIAS FARIAS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/05/2023	--	Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro - ALDF

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3545, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006297-51.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 9745338), de 23 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9745360), de 24 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

CESSAR prestação de serviços do servidor FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO, RF 8269, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Avaré e designá-lo para prestar serviços na 3ª Vara Federal de Bauri, a partir de 01/06/2023, com concessão de 01 dia de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3547, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006561-68.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 23 (doc. 9740867), de 03 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 9774801), de 11 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9783439), de 24 de maio de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO, RF 5545, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 4ª Vara Federal de Piracicaba para a 3ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária, ficando à disposição da Diretoria do Foro a partir de 03/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3541, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007439-90.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 9795100), de 17 de maio de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9817441);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9817441);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 9795228, 9795862 e 9803709).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), ambas da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 8280, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), ambas da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

III - DISPENSAR o servidor FELIPE YUJI KATAYAMA, RF 7786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), ambas da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3549, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007878-04.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria UGEP 3548 (9824762), de 25 de maio de 2023, para constar:

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR a servidora JOSÉ ALEX ALVES VIANA,...."

LEIA-SE: "DISPENSAR o servidor JOSÉ ALEX ALVES VIANA,...."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 25/05/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25V Nº 121, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Doutor DJALMA MOREIRA GOMES, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Procedimentos Ordinários – FC-5, lotada nesta Vara, para substituir a Diretora de Secretaria, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, no período de **22/05/2023 a 24/05/2023** (3 dias), em razão de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 25/05/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-01V Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE, por extrema necessidade do serviço,

ALTERAR o período de férias do servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398, de 08/01/2024 a 06/02/2024 para 17/07/2023 a 21/07/2023 e 08/01/2024 a 01/02/2024.

Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI

No exercício da titularidade plena

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 25/05/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-08V Nº 135, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRCIO ASSAD GUARDIA, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Portaria SP-CR-08V Nº 107, de 23 de Agosto de 2022 que aprovou a escala de férias para o ano de 2023 dos servidores lotados na 08ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO a realização de Inspeção Geral Ordinária na 08ª Vara Federal Criminal de São Paulo no período de 22/05/2023 a 26/05/2023;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO DE CARLOS, Técnico Judiciário, RF 3786 possui férias a serem gozadas no período de 15/05/2023 a 26/05/2023;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor MARCELO DE CARLOS, Técnico Judiciário, RF 3786, de 15/05/2023 a 26/05/2023 (12 dias) para o período de 03/07/2023 a 14/07/2023 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 25/05/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-08V Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRCIO ASSAD GUARDIA, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a licença médica do Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, CLEBER JOSÉ GUIMARÃES, RF 4805 no período de 10/05/2023 a 12/05/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Davi Moreira de Melo Duarte. Técnico Judiciário, RF 7807, para substituí-lo, na função comissionada de Diretor de Secretaria, no dia 10/05/2023.

DESIGNAR o servidor Dalton Yuso Okuma, Técnico Judiciário, RF 5435, para substituí-lo, na função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de 11/05/2023 a 12/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 25/05/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-01V Nº 133, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando erro material na Portaria 132/2023;

RESOLVE:

I – Retificar o item II da Portaria 132/2023, que passam a constar da seguinte forma:

"ONDE SE LÊ: "II – Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 –, que passa de 17.07.2023 a 26.07.2023 para 22.07.2022 a 31.07.2022, revogando a autorização de compensação nos dias 27 a 31.07.2023 exarada na Portaria 130/2023."

- LEIA-SE: "II – Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 –, que passa de 17.07.2023 a 26.07.2023 para 22.07.2023 a 31.07.2023, revogando a autorização de compensação nos dias 27 a 31.07.2023 exarada na Portaria 130/2023."

II – **Determinar** que se façam comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 25/05/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 295, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 29/05 às 12h de 02/06/2023	1ª	RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 02/06 às 12h de 05/06/2023	1ª	RENATO CÂMARANIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 18/05/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 235, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ANA EMÍLIA RODRIGUES AIRES	02 a 07/06/2023	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 16/05/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA JAU-01VNº 194, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR HUGO DANIEL LAZARIN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193, Oficial de Gabinete - FC 05, esteve em gozo de férias, no período de 08/05/2022 a 19/05/2022;

RESOLVEU:

DESIGNAR, o servidor **Pedro Henrique do Amaral - RF 7729**, no período de 08/05/2022 a 19/05/2022, para substituir o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS – RF 8193**, Oficial de Gabinete - FC 05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01V Nº 193, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244** – Supervisor da Seção de Processamentos de Executivos Fiscais (FC-05), esteve em gozo de compensação de horas de plantão, nos dias de 15/05/2023, 16/05/2023 e 22/05/2023;

RESOLVEU:

DESIGNAR o servidor **DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE – RF 8103**, nos dias de 15/05/2023, 16/05/2023 e 22/05/2023, para substituir o servidor, **ROBERTO DELLA PENNA JUNIOR - RF 5244** – Supervisor da Seção de Processamentos de Executivos Fiscais (FC-05).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA JAU-01V Nº 192, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR **HUGO DANIEL LAZARIN**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do CJF.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria – CJ03, estaria em gozo de férias, no período de 29/05/2023 a 09/06/2023;

CONSIDERANDO que o servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria – CJ03, estará em gozo de compensação de horas de plantão, no período de 26/05/2023;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de adequação, a fruição do período de férias, anteriormente, marcadas para 29/05/2023 a 09/06/2023, a partir do dia 30/05/2023, do servidor, **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS – RF 3608**, Diretor de Secretaria – CJ03, ficando a fruição para o período de 20/06/2023 à 30/06/2023 (11 dias).

DESIGNAR, o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193**, nos dias 26/05/2023 e 29/05/2023, para substituir o servidor **BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS - RF 3608** – DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 26/05/2023, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 228, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZA
---------	------	-------

27/05/2023 a 02/06/2023	4ª	Rosana Campos Pagano
-------------------------	----	----------------------

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ
---------	------

JUNHO 2023	Felipe Graziano da Silva Turini
------------	---------------------------------

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-VARA04@trf3.jus.br**.

IV - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 25/05/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 137, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JUNHO de 2023, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 2 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 3 e 4 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 5 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 6 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 7 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 8 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 9 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 10 e 11 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 12 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 13 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 14 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 15 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 16 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 17 e 18 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 19 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 20 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 21 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 22 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 23 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 24 e 25 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 26 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 27 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 28 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 29 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 30 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins**, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 25/05/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 297, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEÇER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
02.06 a 07.06.2023	1ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 202, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CRENCIAR

1. ELISA TEIXEIRA - assistente social

2. VALQUIRIA BATISTA ROCHA LONGO - assistente social

no quadro de peritos do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

Esta portaria entra em vigência no dia da publicação.

Comunique-se. Cientifique-se.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo

PORTARIASBCP-JEF-SEJF N° 203, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. AUTORIZAR a compensação no dia 24/05/2023, totalizando 01 horas de plantão judicial realizado pela servidora Paula Assunção de Andrade Alonzo – Técnico Judiciário – RF 6978 – FC 05 – Supervisora da Seção de Processamento. Anote-se no e-GP.

2. AUTORIZAR a compensação no dia 29/05/2023, totalizando 01 horas de plantão judicial realizado pela servidora Valéria de Godoy - RF 6376. Anote-se no e-GP.

Comunique-se.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-SUMAN° 124, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte a portaria 99 (9022774) Processo SEI 0056089-81.2017.4.03.8001, de 23 de agosto de 2022, referente ao servidor LEONARDO AUGUSTO MOURA DE CARVALHO RF 8740 conforme segue:

Período de Fruição: 2022/2023 – 30/05/22 a 29/05/2024

1ª Parcela: DE 01/08/2023 a 10/08/2023 (10 dias)

P/: 24/07/2023 a 31/07/2023 (08 dias)

2ª Parcela: DE:11/12/2023 a 19/12/2023 (09 dias)

P/: 28/08/2023 a 06/09/2023 (10 dias)

3ª Parcela: DE: 17/01/2024 a 27/01/2024 (11 dias)

P/08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02VNº 93, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo das férias do(as) seguinte(s) servidor(as):

- 2ª parcela das férias do exercício de 2023 do servidor **MARCELO MATTIAZO – RF 2658**, a qual estava marcada para gozo no período de: 17/07/2023 a 21/07/2023 (05 dias), **para ser gozada no período de: 16/10/2023 a 20/10/2023 (05 dias);**

- 3ª parcela das férias do exercício de 2023 da servidora **JOANA MÉRÍ CORRÊA MARTINS – RF 5381**, a qual estava marcada para gozo nos períodos de: 20/10/2023 a 27/10/2023 (08 dias), **para ser gozada no período de: 23/10/2023 a 30/10/2023 (08 dias).**

- 2ª parcela das férias do exercício de 2023 do servidor **MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI – RF 6850**, a qual estava marcada para gozo no período de: 10/07/2023 a 27/07/2023 (18 dias), **para ser gozada nos períodos de: 10/07/2023 a 14/07/2023 (05 dias) e 08/01/2024 a 20/01/2024 (13 dias).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 24/05/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-NUAR Nº 48, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Altera a escala de plantão regional de magistrados de Itapeva e Registro, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2022.

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM.º Juiz Federal Diretor da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria ITPV-NUAR nº 44, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a escala de plantão regional de magistrados de Itapeva e Registro, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Itapeva e Registro, especificamente:

Onde se lê:

26/05/2023 a 29/05/2023	Gabriel Hillen Albemaz Andrade	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Registro
-------------------------	--------------------------------	--

Leia-se:

26/05/2023 a 29/05/2023	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal e JEF Adjunto Itapeva
-------------------------	----------------------	---------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 25/05/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1031, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0028027-26.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA**, R.F. 8158, para substituir a servidora **JULIANA FENZ MACHADO DE MELO**, R.F. 5341, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **11/05/2023 a 19/05/2023**, em decorrência de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1030, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FCS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0030493-27.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NATALIA TAVARES AMATO, R.F. 5704, para substituir a servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, R.F. 3998, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 10/04/2023 a 09/05/2023, em decorrência de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, em 24/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 142, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A DRA. JANAINA MARTINS PONTES, JUÍZA FEDERAL TITULAR E DIRETORA DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça na Subseção Judiciária de Andradina/SP, a partir do dia 29/05/2023, conforme segue abaixo:

29/05/2023 a 04/06/2023	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
05/06/2023 a 11/06/2023	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
12/06/2023 a 18/06/2023	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
19/06/2023 a 25/06/2023	Ronaldo Estecio Marcilio - RF 7794
26/06/2023 a 02/07/2023	Reinaldo Lara Licera - RF 6607

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o Oficial de Justiça designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento através do seu telefone celular, ou outro que queira informar.

Art. 3º Os Oficiais de Justiça permanecerão de plantão sob regime de prontidão, podendo ser acionados, a qualquer momento, por servidores e juizes plantonistas, para cumprimento de expedientes urgentes.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Janaina Martins Pontes, Juiz Federal, em 25/05/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 138, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A Doutora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 10 dias de suspensão de férias do servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, Analista Judiciário, RF 3852, marcadas anteriormente para o período de 25/05/2023 a 03/06/2023, para gozo no período de 18/08/2023 a 27/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Janaina Martins Pontes, Juiz Federal, em 25/05/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA DOUR-SUMANº 20, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de 02/06/2023 a 30/06/2023.

O MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam em Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
02/06/2023 a 09/06/2023	Flavia Miranda Pinheiro, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 6949
09/06/2023 a 16/06/2023	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193
16/06/2023 a 23/06/2023	Renata Aparecida Róss Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
23/06/2023 a 30/06/2023	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – (67) 99142-8104.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 25/05/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 196, DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 97, de 19 de maio de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23 de março de 2023, considerada publicada em 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13 (doc.9813163), de 22 de maio de 2023, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o tratado no Processo SEI 0001602-51.2023.4.03.8002;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **ADRIANA BARROS VERRCK**, RF 108, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas (FC6), **NOMEANDO-A** para exercer o cargo em comissão (CJ1) de Diretora da Divisão de Gestão de Pessoas;

II – DISPENSAR o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, RF 5967, da função comissionada de Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial (FC5), **NOMEANDO-O** para exercer o cargo em comissão (CJ1), de Diretor da Divisão de Engenharia e Infraestrutura;

III - DISPENSAR a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETINI**, RF 7405, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Licitação e Finanças (FC6), **NOMEANDO-A** para exercer o cargo em comissão (CJ1), de Diretora da Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio;

IV – DISPENSAR o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, RF 5075, da função comissionada de Diretor do Núcleo da Polícia Judicial (FC6), **NOMEANDO-O** para exercer o cargo em comissão (CJ1), de Diretor da Divisão da Polícia Judicial.

V - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 25/05/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03VNº 59, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o fim do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espín), em função da pandemia da Covid-19 no Brasil, declarado pelo Ministério da Saúde (Portaria MS n. 188, de 3 de fevereiro de 2020);

RESOLVE:

REVOGAR as portarias 4 e 9 de março de 2020, determinando que as medidas cautelares de comparecimento sejam cumpridas presencialmente no balcão da 3ª Vara Federal de Campo Grande;

DETERMINAR que a Secretaria expeça Carta Precatória para as Subseções/Comarcas para fiscalização da medida de comparecimento para os beneficiados que residem fora da jurisdição deste Juízo.

DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 25/05/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

